



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 2.766/13
DE 12 DE SETEMBRO DE 2013**

Concede licença maternidade a
servidor Comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, 109 da Lei 2.148/77, combinado com a Lei Complementar nº 161/08, e , ainda, a [Lei nº 8.213/91](#) (INSS), o Decreto nº 3.048/99 (INSS) e a Instrução Normativa nº [INSS/PRES nº 20/07](#),

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder à servidora **MYRNA GLYNNIS MENDONÇA CRUZ**, ocupante do cargo de Assessor do Gabinete do Procurador Geral de Justiça do Quadro de Provimento Comissionado dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade**, no período de **10/09/2013 a 08/03/2014**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **10 de setembro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**